

PORTARIA Nº 837 - 11 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a averbação de tempo de contribuição em favor da Servidora Sra. **Cerlei Aparecida dos Santos**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Zeladora, e da outras providencias.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, com fulcro no artigo 82 da Lei Complementar nº 052/2011, e

CONSIDERANDO a existência da Certidão de Tempo de Contribuição Protocolo nº 06021020.1.00075/16-4, do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS parte integrante da presente Portaria, expedida em 22 de Julho de 2016;

R E S O L V E :

Art. 1º - Na conformidade dos artigos 147 a 151 da Lei Complementar nº 002/1991 Estatuto dos Servidores, autorizar a averbação do tempo de contribuição em favor da Servidora Sra. **Cerlei Aparecida dos Santos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Zeladora**, Símbolo APO-XIV, somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itaquiraí - MS - ITAQUI - PREV, correspondente a 8.059 (oito mil e cinquenta e nove) dias, conforme descrito abaixo:

- I - 8.059 (oito mil e cinqüenta e nove) dias, 22 anos 0 mês e 29 dias, correspondente ao período de 02-02-1990 a 29-02-2012, prestados ao **Município de Itaquiraí-MS**, Lotada na Secretaria de Educação, na função de **Zeladora**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.
- I - correspondente ao período de 02-07-2001 a 15-05-2002, prestados ao Empregador **Compensados Fortes Sociedade Anônima**, na função de **Auxiliar de Produção**, sob o regime Geral, com recolhimentos previdenciários para o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS.

Art. 2 ° - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a promover as devidas anotações na ficha funcional da mencionada servidora.

Art. 3 ° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 11 de Agosto de 2016.



RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal